



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 169/2008 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 029/2008-SAO, de 11/09/2008 (prot. 55731/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA GIZELDA DE MELO**, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 60000626, do Quadro de Pessoal da Delegacia Regional do Trabalho/RN e **NILSON DE BRITO DANTAS**, Analista Judiciário, matrícula n.º 30024330, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercerem como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, o Cargo em Comissão, Nível CJ.3, de Secretário de Administração e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 078/2008-DG, de 05/05/2008, publicada no DOE/RN em 08/05/2008 e n.º 08/2007-DG, de 23/01/2007, publicada no DOE/RN em 25/01/2007, no que tange à substituição do Cargo em Comissão, em referência.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 17 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral